

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1221/2017 – TCM

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.458, de 28/12/2016 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para atender a programação do orçamento vigente, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.331.1454.8565	339039	0301	2.100.000,00
TOTAL			2.100.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;
Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8559	339039	0301	1.500.000,00
03101.01.126.1454.8561	339039	0301	600.000,00
TOTAL			2.100.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2017.
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente

Protocolo: 233858

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/12. TIPO: Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de refrigeração, do tipo SPLIT com instalação, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas. DATA DA DISPUTA: 19/10/2017. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 04 de outubro de 2017. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 233561

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.846, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
NOMEAR RODRIGO LOPES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 02-10-2017.

Protocolo: 233582

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.845, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
EXONERAR o servidor FÁBIO AUGUSTO HAGE SOARES, matrícula nº 0100872, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 02-10-2017.

Protocolo: 233581

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 18/2014
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Nona do Contrato Originário e reajuste de valor.
VIGÊNCIA: 28/09/2017 a 28/09/2018.
VALOR MENSAL: R\$ 705,19 (setecentos e cinco reais e dezenove centavos).
VALOR ANUAL: R\$ 8.462,28 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.302.1455 8.574.....Manutenção de Assistência Médica e Odontológica
3390.39..Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 0101 – Recursos Ordinários/Exercício Corrente
0301 – Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores
Natureza da Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito: 2017ND00282
CONTRATADA: BAIA E AZANCORT LTDA-ME (ODONTEC).
CNPJ: 20010572/0001-69
ENDEREÇO: Localizada à Folha 28, Quadra 22, Lote 01- Nova Marabá, com sede na cidade de Marabá/PA.
CEP: 68.506-220
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 233586

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 178/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin tem 30 (trinta) dias das férias relativas ao exercício 2016 concedidos para 11/10 a 09/11/2017, conforme PORTARIA Nº 118/2017/MPC/PA, bem como 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício 2017 deferidos para 15/11 a 14/12/2017, nos termos da PORTARIA Nº 016/2017/MPC/PA c/c a PORTARIA Nº 022/2017/MPC/PA, CONSIDERANDO, contudo, a necessidade do serviço e o art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016, RESOLVE: **Suspender** os 30 (trinta) dias de férias concedidos à Procuradora de Contas **Silaine Karine Vendramin** para 11/10 a 09/11/2017 (exercício 2016), conforme PORTARIA Nº 118/2017/MPC/PA, bem como os 30 (trinta) dias de férias concedidos para 15/11 a 14/12/2017 (exercício 2017), nos termos da PORTARIA Nº 016/2017/MPC/PA c/c a PORTARIA Nº 022/2017/MPC/PA, ficando para serem usufruídos oportunamente. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 29 de setembro de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 233779

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3.135/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2017-MP/2ªPJCVL, datado de 28/4/2017;
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 2 a 7/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE..
GABINETE DO PROCURADOAR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça,

PORTARIA Nº 6.345/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 97/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 21/9/2017, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000047-52.2010.8.14.0100, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, para que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do nacional conhecido como "POEIRA", pela prática de crime de homicídio qualificado disposto no art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.346/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 98/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 21/9/2017, R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0005952-33.2013.8.14.0100, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, para que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor de RONIVALDO VIEIRA DE ALMEIDA, pela prática de homicídio culposo disposto no art. 121, § 3º, consubstanciado ao excesso punível 23, parágrafo único, ambos do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.363/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 029/2017-MP/Coord/RA-IV-NE II, datado de 2/5/2017, R E S O L V E:
I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO da função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, designada pela PORTARIA Nº 623/2017-MP/PGJ, de 6/2/2017, publicada no D.O.E. de 23/2/2017, a contar de 3/5/2017.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco se houve no desempenho das atribuições de referida função.
III - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, no período de 3/5 a 31/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça